Ata da segunda reunião ordinária do terceiro período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos nove dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Kaddod" os Vereadores: Eduardo Louis Nasoni - Presidente, Sebastião dos Santos Vieira - Vice-Presidente, Paulo Antônio Pereira - 1º Secretário, Luis Carlos dos Santos - 2º Secretário, Edson Costa da Silva - 1º Tesoureiro, Jair Costa - 2º Tesoureiro, João Batista de Rezende, Edson Reis de Abreu, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Nilson Teodoro de Carvalho, Evandro Castanheira Caceda, Vicente Naime, Ennio Mendes de Siqueira, Cassimiro da Silva, Hélio Mateus da Silva, Camilo Martins André e Sebastião Carlos Torres. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a reunião. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: ofício 06/98, da Secretária N. Finan-

Rosa, Sra. Sara Nonnieneci Nogueira, enviando esclarecimentos a respeito de duas notas de empenho; ofícios nºs 026/98 a 030/98, 031/98 e 032/98, do Secretário M. Agricultura e Desenv. Urbano, prestando informações; ofício 032/98-A, do Secretário M. Agricultura e Desenv. Urbano, fazendo solicitação; ofício 005/98/GAB, do Prefeito, comunicando a escolha do Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa para líder do Prefeito na Câmara; ofícios nºs 111/98 ao 120/98, 122/98 ao 141/98, do Prefeito Municipal, enviando informações; ofício 141/98, do Prefeito Municipal, enviando cópias dos decretos-leis relativos às nomeações e exonerações de Secretários Municipais; ofícios nºs 145/98 ao 152/98, do Prefeito Municipal, enviando informações; ofício nº 153/98, do Prefeito Municipal, enviando informações sobre o trânsito na cidade; ofício nº 154/98, do Prefeito Municipal, enviando informação; ofício 155/98, do Prefeito Municipal, encaminhando cópias dos contratos celebrados pela Prefeitura, referente locação de imóvel na rua Fontana para funcionamento da Secretaria M. Educação e Cultura, e outras informações; ofício 157/98, do Prefeito, enviando informação; ofício 159/98, do Prefeito, enviando toda documentação da licitação para as obras do prédio da RFSSA - Policlínica, bem como informações sobre o andamento das obras e os pagamentos efetuados; ofícios 160/98 ao 164/98, do Prefeito Municipal, enviando informações; ofícios 168/98 e 169/98, do Prefeito Municipal, enviando agradecimentos; ofícios nºs 171/98 ao 175/98, do Prefeito Municipal, enviando informações; ofícios nºs 176/98, 179/98, 181/98 ao 183/98, do Prefeito Municipal, enviando informações; ofício nº 202/98, do Prefeito Municipal, enviando informações sobre os critérios utilizados para a colocação de placas protetoras nas esquinas da cidade; ofício nº 186/98, do Prefeito Municipal, enviando o levantamento das diárias gastas em 1997 com os servidores do Município, assim como os ressarcimentos feitos ao Prefeito quando de suas viagens pelo Estado e pelo País; convite do ACIL, Administração Fazendária de Juiz de Fora e SEBRAE, para o XVI Café Empresarial/98; Jornais Hoje na Câmara; informativo do IBAM. No próximo momento, o Presidente participou aos Vereadores que concederia

o uso da palavra à Sra. Zilda Pinto de Oliveira, Presidente do Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme requerimento por ela apresentado. Com a palavra, a Sra. Zilda cumprimentou a todos e disse que havia solicitado aquele espaço para que pudesse relatar a situação daquele órgão pedir providências à Câmara, no que fosse de sua competência. Explicou que o Conselho estava numa situação difícil porque há cinco meses não tinha como pagar seus débitos e estavam sem crédito na cidade, pelo motivo de estar recebendo a manutenção da Prefeitura. Explicou que a assistência à criança era da competência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, administrado pelo Conselho Municipal. Disse que apenas o aluguel da sede estava em pagamento em dia, bem como as diárias das crianças que estavam na Casa de Passagem, pagas pelo Fundo. O aluguel da Casa de passagem estava com aluguel atrasado, digo, pagamento atrasado, já por cinco meses. Pediu o apoio da Câmara para a solução do problema, bem como para a fiscalização da lei, que não estava sendo cumprida e era prioridade da criança e do adolescente. O Vereador Emmio Mendes de Siqueira quis informações sobre o Orfanato. A Sra. Zilda explicou lhe que era o Orfanato de Nepomuceno e para criança encaminhada para lá pagava-se o valor de um salário mínimo por mês. Até o momento tinham uma criança lá, mas em março deveriam encaminhar outras duas. O Vereador perguntou ainda sobre a dívida total do Conselho. Ela respondeu-lhe que precisaria fazer um apanhado. O Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores. O Vereador Edson Costa da Silva perguntou à Presidente sobre a origem do recurso do Fundo e como era feito o repasse ao Conselho. A Sra. Zilda respondeu-lhe que o correto seria que o Fundo recebesse o recurso do Governo Federal, mas aquilo só aconteceu pela primeira e única vez em 1994 e depois disso ficou sob a responsabilidade de

Município, entretanto, era orçado mas não tinham o dinheiro. O Vereador quis ainda saber se foi celebrado um convênio entre a Prefeitura e o Fundo para aquele repasse. A Sra. Zilda respondeu-lhe que existia, por escrito. O Vereador perguntou-lhe se aquele repasse tinha um valor mensal pré-fixado. A Sra. Zilda respondeu-lhe que aquela despesa constava do orçamento anual, mas conseguiram muito pouco do que foi previsto em lei. O Vereador explicou-lhe que não havia obrigatoriedade do repasse do recurso orçado, caso o Município não o tivesse. Seria necessário um convênio pré-fixando os valores, apesar da prioridade da assistência à criança e ao adolescente. O Vereador requereu ao Presidente que solicitasse ao Executivo o envio à Casa de cópia do Estatuto, bem como do referido Convênio. A Sra. Zilda explicou que o dinheiro do Fundo não era só para o Conselho Tutelar, uma vez que o Conselho Municipal dava assistência a vários lugares, ligados à assistência à criança e ao adolescente. O Vereador requereu ao Presidente que no ofício também fosse solicitado o valor do repasse, se era pré-fixado, e quanto deveria ser repassado ao Conselho Tutelar. O Vereador Evandro Castanheira usou da palavra para manifestar o seu apoio ao Conselho, pois conhecia o trabalho lá realizado. O Vereador/Vice-Presidente Sebastião dos Santos Vieira disse que o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar era muito bom e não poderiam continuar naquela situação. Disse que seria melhor que o Conselho comparecesse à reunião extraordinária da Câmara, no dia seguinte, quando compareceria o Prefeito Municipal. A Sra. Zilda lamentou que o trabalho do Conselho fosse reconhecido apenas na região e não na cidade. O Presidente disse que a reunião extraordinária havia sido convocada especificamente para que a Câmara ouvisse o Prefeito sobre sua administração, mas certamente poderiam participar-lhe da situação do Conselho Tutelar, pedindo lhe providências urgentes. O Vereador Evandro Castanheira Macedo disse que Tere-

a oportunidade de participar, na época, da apreciação do Projeto de Lei sobre a criação do Conselho, mas achava que estava na hora de se fazer uma revisão da lei no que dizia respeito à eleição da diretoria. Achava que deveria haver reeleição porque seria dada continuidade aos trabalhos, em vez de serem aprendidos e iniciados todos novamente por outra diretoria. A Sra. Zilda agradeceu ao Vereador pela sua intenção e disse que concordava com a sua idéia e torcia para que realmente a lei pudesse ser revista. O Vereador Paulo Antônio Cerqueira disse que conhecia de perto o trabalho do Conselho Tutelar que, apesar das inúmeras dificuldades, procurava atender a todos e os problemas que para eles chegavam eram quase insolúveis. Pediu o apoio de todos os Vereadores para melhorar a situação do Conselho. A Sra. Zilda aproveitou a oportunidade e disse que o Conselho nunca foi atendido quando precisou de viatura e que as despesas com combustível sempre foram pagas pelo dinheiro dos próprios bolsos dos Conselheiros. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse à Presidente que quando da visita da Superintendente de Ação Social, Sra. Eliana Fonseca, à Câmara, ela contou a ela sobre a situação da I.O. Miranda Lima, que cuidava de vinte crianças, em condições precárias. A Sra. Eliana disse ao Vereador que a responsabilidade do caso seria do Conselho Tutelar e que a Prefeitura de São Paulo quem enviava alimentos para as crianças. Perguntou, então, o Vereador à Sra. Zilda se a Superintendência não estava a par da situação do Conselho ou se ela não teria de dividir com o Conselho as responsabilidades. A Sra. Zilda disse-lhe que o caso da I.O. Miranda Lima era sério e que precisavam de um abrigo para aquelas crianças, o que não estava previsto na lei. Já a Casa de passagem estava com nove crianças e pelo período de apenas quinze dias. O Vereador agradeceu-lhe pelos es-

Carlos dos Santos (Caçapa) disse que conhecendo o trabalho do Conselho Tutelar, achava que providências deveriam ser tomadas para a solução do problema e que a lei deveria, diga-se, deveria ser cumprida, bastando para isso um pouco de boa vontade. A Sra. Zilda agradeceu-lhe e disse ao Presidente que gostaria de numa outra oportunidade poder falar de outras necessidades do Conselho. O Presidente disse-lhe que haveria aquela oportunidade, quando o Conselho teria um tempo maior para outros esclarecimentos e que nesta reunião ficou evidenciada a preocupação da Câmara com o bom funcionamento do Conselho e que aqueles problemas seriam participados ao Prefeito na reunião extraordinária, no dia seguinte. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira perguntou ao Presidente se não haveria possibilidade da Câmara assumir a manutenção de material de limpeza para o Casa de Passagem, que era uma despesa mínima. O Presidente respondeu-lhe que seria aquela possibilidade, se seria legal e, se a Câmara fosse impedida, poderiam os Vereadores ajudar do próprio bolso. Depois, agradeceu a Sra Zilda pela sua participação na reunião, bem como aos demais membros do Conselho que assistiam a sessão. Disse que a Câmara estaria sempre de portas abertas para recebê-los. A Sra Zilda, em nome do Conselho, agradeceu ao Presidente e aos Srs Vereadores pelo espaço concedido ao Conselho Tutelar e mais uma vez pediu o apoio da Câmara, para que o problema por que passavam pudesse ser resolvido. Na próxima parte, o Presidente recebeu do Vereador Edson Costa da Silva um pedido para a instauração de uma Comissão de Inquérito, assinado por doze (12) Vereadores, para que fossem apreciadas as investigações das irregularidades já constatadas no cumprimento do convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura / Delegacia Federal da Agricultura e o Município de Taubaté, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Urbano. O

Vereador Evandro Cantanhêde Barcelos pediu a palavra e disse que não estava se esquivando de também assinar aquele pedido, mas antes gostaria que o mesmo fosse lido em Plenário e constado em ata. O Presidente, atendendo ao pedido do Vereador, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do mesmo, que era da seguinte forma: "Exmo. Sr. Vereador Eduardo Luis Marani, DD. Presidente da Câmara Municipal de Lavras, Nesta. Senhor Presidente, Nós Vereadores, baseados no relatório da Comissão Especial designada por V. Exa. para verificar o Convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura/Delegacia Federal da Agricultura e o Município de Lavras, através da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Urbano, para a conservação de mananciais da microbacia, vimos requerer, com fulcro no artigo 44, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, a instauração de uma Comissão de Inquérito para aprofundarmos as investigações das irregularidades já constatadas no cumprimento do referido convênio. Nestes termos, esperamos deferimento. Plenário "Dr. Orlando Haddad" em 09 de março de 1998. (assinaram doze Vereadores)." O Presidente concedeu a palavra à Comissão Especial. O Vereador Edson Costa da Silva, em nome da Comissão, disse que na qualidade de Presidente da Comissão Especial esteve fazendo várias diligências na Prefeitura e, na Cachoeirinha (zona rural) esteve acompanhado dos outros Vereadores e puderam apurar as seguintes irregularidades: 1º - o repasse feito à empresa Marco XX no valor de cento e setenta mil, trinta reais e cinco centavos (R$170.030,05) como se ela tivesse feito trabalho mecânico naquela região; o recurso já repassado sem que houvesse licitação e segundo uma consulta feita ao Tribunal de Contas do Estado seria indispensável a realização de um processo licitatório, porque ao final precisariam prestar contas do dinheiro recebido através do convênio e, nada justificaria a dispensa de licitação

ou a inexigibilidade; conversaram com a Sra. Marinha, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, e ela confirmou para eles que não houve licitação para aquele fim; 2ª - a empresa Marco XX não realizou nenhuma obra para manutenção dos mananciais, até aquele momento. Por estes dois motivos, explicou o Vereador, acharam que era razão suficiente para a instauração de uma Comissão de Inquérito, que nada mais era do que um instrumento legal para que tivessem um embasamento e pudessem convocar pessoas, ouvir testemunhas, requerer documentos, etc, e que constatadas irregularidades encaminhariam-nas ao Ministério Público para as devidas providências. O Presidente deferiu de pronto o pedido dos Vereadores, porque estava em conformidade com o Regimento Interno da Câmara e disse que durante a semana normaria a Comissão de Inquérito, com prazo certo. Pediu aos Vereadores que assinassem o pedido que visse o problema pelo lado técnico apenas. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda agradeceu pelos esclarecimentos e também assinou o pedido. O Vereador Álvaro Eustáquio Fonseca, pela ordem, disse que se pronunciaria na próxima reunião da Câmara quanto à escolha de seu nome pelo Prefeito para ser o seu líder na Câmara. Com o prosseguimento dos trabalhos, foram discutidos e votados os Projetos: (1) Projeto de Resolução nº - 198 (Autoria do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho) "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao Dr. Carlos Alberto Ribeiro Moreira". Em 1ª discussão e votação. Os Vereadores Álvaro Eustáquio Fonseca, Edson Neves de Abreu, Sebastião dos Santos Vieira, Evandro Castanheira Lacerda e Ennio Mendes de Siqueira, cumprimentaram o Vereador Nilson Teodoro de Carvalho pela sua iniciativa de apresentar aquele Projeto, dizendo que o Dr. Carlos Alberto era uma pessoa merecedora daquele Título porque era uma pessoa simples, de alta capacidade e competência, querido e de grande popularidade na cidade e muito querido por todos. O Se

vereador Nilson Teodoro de Carvalho agradeceu aos Vereadores e disse que o Dr. Carlos Alberto não morava num bairro nobre porque aprecia a vida simples e gostava de conviver com as pessoas, além de ser sempre transparente em suas decisões. Passados as discussões, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores para a votação (1º) secreta do Projeto. Para a apuração dos votos convidou os Vereadores Sebastião Carlos Torres e Camilo Martins André. Dezessete (17) Vereadores votaram e aprovaram à unanimidade o Projeto. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa pediu a palavra e parabenizou a Câmara pela maturidade que mostrou nos seus trabalhos e disse que o Dr. Carlos Alberto estava em Ibaiti há 14 anos e só agora receberia o Título de Cidadão Ibaitiense, enquanto em outras vezes juízes e promotores que ficaram 1 ano em Ibaiti já recebiam honrarias. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse que antecipava os seus agradecimentos aos Vereadores pela aprovação do Projeto. (2) Projeto de Lei nº __/98 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "Institui a obrigatoriedade da comemoração da data 20 de Novembro nos estabelecimentos de ensino da rede municipal". Em 2ª discussão e votação, foi aprovado à unanimidade. (3) Projeto de Lei nº __/98 (Autoria do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho) "Dá denominação de rua Raimdolfo Carvalho de Souza". Em 2ª discussão e votação, secreto. Como nenhum Vereador quisesse discuti-lo, o Presidente pediu ao Secretário que procedesse à chamada dos Vereadores para a votação. Os votos foram apurados pelos Vereadores Cassimiro da Silva e João Batista de Rezende. Dezessete (17) Vereadores votaram: dezesseis (16) a favor e um (01) em branco. O projeto foi aprovado. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho mais uma vez agradeceu pelo apoio dos Vereadores. O Vereador Ennio

Mendes de Siqueira liberou o "Projeto de Lei nº _/98 (Autoria do Vereador Eduardo Luis Morani) "Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município, e dá outras providências", para que pudesse passar pelas Comissões. Também passou pelas Comissões o "Projeto de Lei nº _/98 (Autoria dos Vereadores Eduardo Luis Morani, Sebastião dos Santos Vieira, Paulo Antônio Cerqueira e Álvaro Eustáquio Pedrosa) "Declara de Utilidade Pública o Clube de Radioamadores de Minas Gerais", que havia dado entrada na Casa. Os pareceres emitidos para estes dois Projetos foram discutidos, votados e aprovados, cada um ao seu tempo. Os Projetos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa pediu ao Presidente que continuassem sustados pela Mesa o "Projeto de Lei nº _/98 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "Institui a data de 20 de novembro - Dia Municipal da Consciência Negra" e o "Projeto de Lei nº _/98 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "Declara de Utilidade Pública o Movimento Cultural Zumbi dos Palmares - MOCZUMP", para que até a próxima reunião pudesse pesquisar sobre as duas matérias. O Presidente deferiu o seu pedido. O "Projeto de Lei nº 005/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Regulamenta a deposição de lixo urbano, a manutenção de lotes e terrenos urbanos e dá outras providências" continuou aguardando parecer das Comissões. O "Projeto de Resolução nº _/98 (Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira) "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marcelo de Castro Teixeira" continuou aguardando o parecer da Comissão Especial formada pelos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião Carlos Torres e Jair Costa. Estava sustado pela Mesa o "Projeto de Lei nº 004/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóveis que menciona ao Expresso Nepomuceno Ltda. e dá outras providências", até que a Comissão Especial formada pelos Vere-

doutores João Batista de Rezende, Nilson Teodoro de Carvalho e Evandro Castanheira Lacerda visitasse a empresa. O Sr. Vereador Evandro Castanheira Lacerda pediu a palavra e, em nome da Comissão Especial, disse estiveram visitando as dependências do Expresso Nepomuceno Ltda., quando foram muito bem recebidos pelo Sr. Osvaldo de Souza, sócio-proprietário, e viram que a empresa contava com um quadro de 900 funcionários, 80 carretas e estavam implantando a qualidade total, porém, a parte de depósito já não atendia às necessidades e precisava ser ampliada. Além de tudo, era uma das grandes empresas da cidade e merecia que a Câmara aprovasse aquele Projeto que a beneficiaria. Depois, disse que toda a Câmara foi convidada para uma visita à empresa e eles, da mesma maneira, colocaram o Legislativo à disposição. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho também participou ao Plenário que foi dito à Comissão que o terreno onde estava instalado o Expresso foi comprado pela empresa, bem como o terreno dos fundos e os imóveis que talvez fossem doados serviriam para terem acesso à rua do Distrito Industrial. O Vereador João Batista de Rezende disse que não pôde comparecer à visita à empresa porque já estava com viagem agendada, mas sabia que o Expresso Nepomuceno era merecedor daquela doação. O Vereador Sebastião Carlos Torres reclamou da falta da avaliação do terreno que deveria estar acompanhando o Projeto. Às 22:40 horas o Vereador Ernani Mendes de Siqueira requereu ao Presidente a prorrogação dos trabalhos, no horário devido, para que fossem ouvidos os Vereadores inscritos antecipadamente. O Presidente deferiu de plano o seu requerimento. Às 23:00 horas o Vereador Ernani Mendes de Siqueira pediu ao Presidente que encerrasse a reunião porque às 22:55 horas, cinco minutos antes do seu término regimental, o seu pedido de prorrogação não foi submetido à discussão e votação do Plenário. Os Vereadores Se

Bastião dos Santos Lima, Evandro Castanheira Macedo, Álvaro Policarpo Pedroso e Edson Costa da Silva pediram que o Vereador Ermírio Mendes de Siqueira reconsiderasse e desistisse do seu pedido, para que pudesse ser dado andamento nos trabalhos. O Vereador continuou com o seu pedido e, ainda, pediu vista para os Projetos de Leis nºs 004/98 e 002/98 (este referente à Área Azul). O Presidente deferiu este outro pedido do Vereador, e resolveu que não haveria a IV parte, dos oradores inscritos em Tribuna Livre. Em tempo: quando da leitura do ofício nº 193/98, do Prefeito Municipal, em que prestava informações a respeito da Lei 2.160 de 03/04/98, que criou a Imprensa Oficial, o Vereador Edson Costa da Silva, autor do requerimento para aquelas informações, solicitou ao Presidente que a Câmara fizesse uma consulta a um jurista de escalão sobre aquela situação: a Imprensa Oficial foi criada por Lei, não estavam mais fazendo publicações, não foi regulamentada e, ainda, não havia até aquela data lei revogando-a. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus foi encerrada a reunião. Em tempo: a informação de que a Prefeitura Municipal de São Paulo queria enviar alimentos para as crianças que eram cuidadas pela Sra. Miramelina foi dada pelo Vereador Nilson Teodoro de Carvalho.

ultimo

Ata da terceira reunião ordinária do terceiro período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos dezesseis dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se no "Plenário "Dr. Orlando Haddad" os Vereadores: Eduardo Louis Maroni – Presidente, Sebastião dos Santos Vieira – Vice-Presidente, Paulo Antônio Cerqueira – 1º Secretário, Louis Carlos dos Santos – 2º Secretário, Edson Costa da Silva – 1º Tesoureiro, Jair Costa – 2º Tesoureiro, Édson Gomes de Abreu, Ernesio Mendes de Siqueira, Álvaro Cristóvão Pedrosa, Evandro Castanheira Lacerda, Vicente Naime, Cassimiro da Silva, Camilo Martins André, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Mateus da Silva e Sebastião Carlos Torres. O Vereador João Batista de Rezende não compareceu à reunião. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e comunicou aos Srs. Vereadores que a ata da reunião extraordinária do dia 10 de março, quando esteve na Casa o Sr. Prefeito Municipal expondo o seu plano de metas e prioridades para 1998, não pôde ser feita até a presente data porque houve problemas técnicos e a reunião não foi gravada. Solicitou, então, que fizesse cada Vereador uma síntese das perguntas feitas ao Prefeito e as respostas por ele dadas e que fossem entregues na Secretaria para a lavratura da ata. Depois, o Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: agradecimentos do novo Comandante do 8º BPMMG; informações do diretor operacional da Empresa